

LEI N° 921, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Passam a ser denominadas as seguintes ruas em Formosa, Município de Cruz, descritas nos mapas anexos:

- RUA LUCIANO FREITAS LOUZADA
- RUA ARÍCIA LOUZADA FILGUEIRAS
- RUA MARIA CÉLIA LOUZADA ROCHA

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 12 de dezembro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006





DO AVENIDA ESTEVÃO SABÓIA

Rua Luciano Freitas Louzada

Tempero da Chica

Rua Manoel Epimero Tejada e Silva

Rua Maria Ceia Louzada Rocha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 921, de 12 de dezembro de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 12 de dezembro de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ,
em 12 de dezembro de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ
Prefeito Municipal



Praça dos Três Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CNPJ: 07.663.917/0001-15

cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br
comunicacao@cruz.ce.gov.br

88 99259.3006